



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 34/2018 de 20 de dezembro de 2018

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio Regular da Escola Estadual Olavo Brasil Filho.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 45/2018,

### RESOLVE:

**Art.1º** Recredenciar, por 03 (três) anos, a partir de 2018, a Escola Estadual Olavo Brasil Filho.


**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento, a partir de 2018, dos cursos da Educação Básica - Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, por 05 (cinco) anos e Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.

**Art. 3º** Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 4º** A Escola Estadual Olavo Brasil Filho fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.


**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3424  
EM 22 / 02 / 19

  
Selma Maria de Sousa e Silva Mullinari  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

19 02 2019

  
LENÁ SOARES DE S. PERUSSOLO  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
DECRETO Nº 167 de 16 de dezembro de 2018